A C Ó R D Ã O

TC-022354.989.22-0, TC-022449.989.22-7, TC-022476.989.22-3 e TC-022481.989.22-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Louveira.

Contratada(s): S&T Comércio de Produtos de Limpeza, Descartáveis e Informática Ltda.; SYM Comércio de Descartáveis EIRELI; Canaã Distribuidora e Comércio de Produtos e Acessórios EIRELI; NF Seixas Tecnologia em Soluções Ltda.

Objeto: Registro de Preços de produtos de limpeza e descartáveis.

Responsável(is) pela Homologação do(s) Certame(s) Licitatório(s): Estanislau Steck (Prefeito).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Estanislau Steck (Prefeito) e Fabrício André Mendes Alvarenga (Chefe Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Ata de Registro de Preços de 07/10/22. Valor: R$8.436.293,80 (Lotes 04, 05 e 06). Licitação – Pregão Eletrônico (analisada no TC-022354.989.22-0). Ata de Registro de Preços de 07/10/22. Valor: R$2.024.774,40 (Lotes 01, 02 e 08); Licitação – Pregão Eletrônico (analisada no TC-022354.989.22-0). Ata de Registro de Preços de 07/10/22. Valor: R$353.347,30 (Lote 07); Licitação – Pregão Eletrônico (analisada no TC-022354.989.22-0). Ata de Registro de Preços de 07/10/22. Valor: R$204.994,00 (Lote 03).

Advogado(s): Régis Augusto Lourenção (OAB/SP nº 226.733), Joel de Matos Pereira (OAB/SP nº 256.729), Andréa Uemura Sotopietra (OAB/SP nº 256.820), Fernanda Massad de Aguiar Fabretti (OAB/SP nº 261.232), Carlos Eduardo Santiago (OAB/SP nº 367.938) e Bruna Ruiz de Campos G. Santos (OAB/SP nº 418.368).

Procurador(es) de Contas: Élida Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; SAMY WURMAN. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-38QJ-IYM8-85SY-3WHB

EMENTA: LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS. PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA. SIGNATÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO. REJEIÇÃO. PESQUISA DE PREÇOS RESTRITA A COTAÇÕES DE FORNECEDORES. AUSÊNCIA DE FONTES DIVERSIFICADAS E DE ANÁLISE CRÍTICA DOS VALORES COLETADOS. ORÇAMENTO ESTIMATIVO SEM CONFIABILIDADE. AGRUPAMENTO DE PRODUTOS EM LOTES SEM JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA. POTENCIAL RESTRIÇÃO À COMPETITIVIDADE. PRINCÍPIO DA ACESSORIEDADE. REPERCUSSÃO DAS FALHAS SOBRE TODAS AS PARCELAS DA ATA. IRREGULARIDADE. RECOMENDAÇÕES. V.U.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, o C. Primeira Câmara, em sessão de **6 de outubro de 2026**, pelo voto do Conselheiro Substituto – Auditor Samy Wurman, Relator ad hoc, dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente, e Marco Aurélio Bertaiolli, julgou pela rejeição do pedido de exclusão de Fabrício André Mendes Alvarenga do rol de responsáveis, pela irregularidade do Pregão Eletrônico nº 074/2022 e da Ata de Registro de Preços nº 073/2022, examinados no TC-022354.989.22-0, pela irregularidade da parcela da Ata de Registro de Preços nº 073/2022 celebrada com a empresa SYM Comércio de Descartáveis Ltda., objeto do TC-022449.989.22-7, pela irregularidade da parcela da Ata de Registro de Preços nº 073/2022 celebrada com a empresa Canaã Distribuidora e Comércio de Produtos e Acessórios EIRELI, objeto do TC-022476.989.22-3 e pela irregularidade da parcela da Ata de Registro de Preços nº 073/2022 celebrada com a empresa NF Seixas Tecnologia em Soluções Ltda., objeto do TC-022481.989.22-6, com as recomendações consignadas no voto do Relator, juntado aos autos.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas Dr. Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Publique-se.

São Paulo, 6 de outubro de 2026.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; SAMY WURMAN. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-38QJ-IYM8-85SY-3WHB

DIMAS RAMALHO
Presidente

SAMY WURMAN
Relator ad hoc

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; SAMY WURMAN. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-38QJ-IYM8-85SY-3WHB